



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA a nomenclatura da disciplina optativa FSL051-Ética Médica e Bioética para Bioética, na matriz curricular do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina/FM, versões 1985/1 e 1985/2.

O PRESIDENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020, de 16 de dezembro de 2019, da CEG/CONSEPE (0292343), que aprova as Normas para Elaboração e Reformulação de Currículo da UFAM;

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2021/DPML (0483178) do Departamento de Patologia e Medicina Legal, em 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Ata da Coordenação do Curso de Medicina (0602511), em 30 de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura da disciplina optativa FSL051 de "**Ética Médica e Bioética**" para "**Bioética**", na matriz curricular do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina/FM, versões 1985/1 e 1985/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Martins do Carmo Filho, Conselheiro**, em 26/10/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737980** e o código CRC **74E8E516**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.008743/2021-98

SEI nº 0737980